



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 250/08 – CUTHAB

Denomina Rua 15 de Fevereiro o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Três – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Sebastião Melo.

A Procuradoria da Casa, na análise do Projeto, em seu Parecer Prévio, fl. 16, manifestou-se pela não-existência de óbice a sua tramitação.

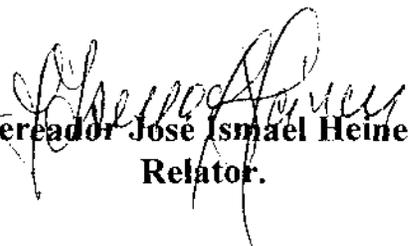
A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 431/08, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Este é o relatório.

No que compete a esta Comissão examinar, entendemos que o Projeto apresenta relevância no mérito.

Pela aprovação do Projeto.

Sala Milton Santos, 8 de dezembro de 2008.


Vereador José Ismael Heinen,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 5657/08
PLL N° 228/08
Fl. 02

PARECER N° 250/08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 9-12-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Ervino Besson

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brasinha